

DIÁRIO OFICIAL



Nº 950

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Segunda-feira 10 de Março de 2025

Páginas 16

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Vice-Prefeito

Anderson Marcos Moratorio
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Hylder Menezes de Andrade
Procurador Geral do Município



Natalia Santos Oliveira
Secretária Especial de Governo

Leonardo de Medeiros
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rosilene Teles
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.official@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON..... - PÁG. 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD - PÁG. 08
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 08
COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - CTRH - PÁG. 10

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC..... - PÁG. 12
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS..... - PÁG. 13
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMA..... - PÁG. 15
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI..... - PÁG. 15
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 15

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS..... - PÁG. 15
DIRETORIA LEGISLATIVA..... - PÁG. 15
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS..... PÁG. 16

CIDADE NOVA



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Aurelio Ramos de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete: Joelma de Moura Leite
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO

Vice-Prefeito: Francisco Alves de Souza
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Luiz Antonio Mendes Velloso
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Natalia Santos Oliveira
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: Glauton de Sousa Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Roginaldo Rebouças Rocha
 Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretária: Maura Regina Paulino
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Marcos Vinicius Soares dos Santos
 Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: Neil Armstrong da Silva Soares
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA

Secretária:
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Herlon Soares da Silva
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: Wilson Araújo Barros Júnior
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Hipólito do Nascimento Gomes
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: Max Alves de Souza Silva
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Beatriz Pereira Barbosa Silva
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Jhonatas de Souza dos Santos
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Genésio da Silva Filho
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretária: Célia Rocha Silva
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretária: Francisângela Vicente Ferreira de Resende
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Wallas Marques da Silva
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Hallison Rafael Gomes Pinheiro
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Anderson Marcos Moratorio
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Erikson Nunes
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procurador: Hylder Menezes de Andrade
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenador: André Luiz Silva Conceição
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Melina Pereira Caiado
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Bariloche Teixeira da Silva Oliveira
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Walter Viana de Carvalho Filho
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Diretor: Leonardo de Medeiros
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Danilo Santana Pereira
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Juliana Pereira Câmara de Souza
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Anderson Cristiano Sales Silva
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretora: Cristina Rosa Santos
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Layla Danielly Costa Pinheiro
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPDI

Diretor: Kangó Xikrin
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coodenador:
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Linicker Pereira Sousa
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUVIDORIA

Coordenador: Aroldo Leiser de Sena
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS - COPEC

Coordenador: Marksan Gomes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO****ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIAS****PORTARIA DE FISCAL TÉCNICO Nº 29/2025 - UEP/PROSAP**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como FISCAL TÉCNICO no processo de fiscalização do(s) contrato(s) ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21 e orienta.

O Coordenador da UEP/PROSAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto PMP nº 48/2025, que delega competências e ordena despesas; CONSIDERANDO a exigência legal impostas pelo disposto no art. 104, III da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o que dispõe a jurisprudência do TCU nos acórdãos 3.676/2014 - 2º Câmara e 124/2020 - Plenário; CONSIDERANDO a regulamentação dada pelos Decretos PMP nº 375/2024 e 755/2022 que dispõe dentre outras atribuições a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO o entendimento consolidado dado pelo Tema de Repercussão Geral nº 1.118, oriundo do Recurso Extraordinário nº 1.298.647 pelo Supremo Tribunal Federal - STF; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL BENGUIGUI, Assessor Especial do Prosap, Decreto nº 272/2025, lotado na UEP/PROSAP, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 20220632, que representará a Prefeitura Municipal de Parauapebas/UEP/PROSAP perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativos, devendo ainda:

prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências; anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção; informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas; fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação; comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, quando necessário; auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e/ou setorial, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor DANIEL BENGUIGUI, Assessor Especial do Prosap, Decreto nº 272/2025, lotado na UEP/PROSAP, fica designado como suplente, o servidor ALESSANDRO DAVIS IVO DE SOUZA, Assessor Especial II, Decreto nº 274/2025, lotado na UEP/PROSAP.

Art. 4º Este ato revoga a Portaria nº 079/22 e entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º As regras relativas à atuação do Fiscal Técnico de que trata esta portaria, poderá ter apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais, conforme leciona o art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parauapebas - PA, 15 de janeiro de 2025

Thiago Oliveira Batista

Coordenador Executivo UEP/PROSAP

Decreto PMP nº 48/2025

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 29/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DE

CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 20220632	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP - PROSAP
CONTRATADO: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S S.	
CNPJ: 54.276.936/0001-79	VALOR DO CONTRATO: R\$ 952.630,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto 2027.	
OBJETO: Contratação de empresa de auditoria para avaliação de demonstrações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, o servidor DANIEL BENGUIGUI, Assessor Especial do Prosap, Decreto nº 272/2025, lotado na UEP/PROSAP e ALESSANDRO DAVIS IVO DE SOUZA, Assessor Especial II, Decreto nº 274/2025, lotado na UEP/PROSAP, suplente, declaramos estar cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

DANIEL BENGUIGUI

Fiscal Técnico

ALESSANDRO DAVIS IVO DE SOUZA

Suplente

Protocolo: 32502

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****DECRETOS****DECRETO Nº 2062, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Alexandre Xavier Nunes, inscrito no CPF nº ***.361.802-**, do cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32646

DECRETO Nº 2063, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Anderson Palheta Lira, inscrito no CPF nº ***.489.422-**, do cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32647

DECRETO Nº 2064, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Exonerar o servidor Anderson Santos de Almeida, inscrito no CPF nº ***.896.062-**, do cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotado na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32648**DECRETO Nº 2065, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar a servidora Edilza Gomes Barbosa, inscrita no CPF: ***.428.032-**, do cargo de Diretor de Unidade Escolar de Educação Infantil, CCA-16, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32649**DECRETO Nº 2066, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar o servidor Edinaldo Goes da Costa, inscrito no CPF nº ***.749.002-**, do cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotado na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32650**DECRETO Nº 2067, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar a servidora Telma Machado Fulaneti, inscrita no CPF nº ***.880.262-**, do cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32651**DECRETO Nº 2068, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar a servidora Aretusa Samara Paz Lima, inscrita no CPF nº ***.246.854-**, do cargo de Diretor de Escola, CCA-14, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32652**DECRETO Nº 2069, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar a servidora Cleonice Miranda de Sousa, inscrita no CPF: ***.959.403-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32653**DECRETO Nº 2070, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar a servidora Elisangela Lucena da Silva, inscrita no CPF: ***.210.082-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32654**DECRETO Nº 2071, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar o servidor Fábio Correia de Rezende, inscrito no CPF nº ***.729.283-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32655**DECRETO Nº 2072, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar o servidor Gildazio Pinheiro Silva, inscrito no CPF nº ***.199.452-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32656**DECRETO Nº 2073, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar o servidor Jair Ferreira da Costa, inscrito no CPF nº ***.680.922-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32657**DECRETO Nº 2074, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar a servidora Josedna Queiroz de Sá, inscrita no CPF nº ***.597.551-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.
 Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.
 AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
 PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32658**DECRETO Nº 2075, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Exonera servidor de cargo comissionado.
 O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
 CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Márcia Almeida Moraes, inscrita no CPF nº ***.701.532-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32659

DECRETO Nº 2076, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Cristiane de Sousa Coelho, inscrita no CPF nº ***.539.622-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32660

DECRETO Nº 2077, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Elane Raquel de Lima Lisboa, inscrita no CPF nº ***.597.302-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32661

DECRETO Nº 2078, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Klefferson Loureiro Farias, inscrito no CPF nº ***.416.692-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32662

DECRETO Nº 2079, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Sinandra Carvalho dos Santos Fernandes, inscrita no CPF nº ***.067.190-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32663

DECRETO Nº 2080, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Bebyry Xikrin, inscrito no CPF nº ***.262.532-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32664

DECRETO Nº 2081, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Ilderlan Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº ***.789.312-**, do cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32665

DECRETO Nº 2082, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Edson Benedito Farias, inscrito no CPF nº ***.921.992-**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32666

DECRETO Nº 2083, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jairo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº ***.123.162.**, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32667

DECRETO Nº 2084, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 1842, de 10 de fevereiro de 2025, que nomeia Sulânia Silva Lima Barroso.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto nº 1842, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2025." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32668

DECRETO Nº 2085, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Mirella da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº ***.750.812-**, do cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32669

DECRETO Nº 2086, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 711, de 14 de maio de 2024, que nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.942/2021;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 711, de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

a) Titular: Erick Sousa do Nascimento;

b) Suplente: Josivaldo Ferreira da Silva.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 7 de março de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 32670

PROCON

OUTROS

DECISÃO

Processo Administrativo: 2501016300100020301

Consumidor: RAIMUNDA ZILDA LIMA DE JESUS

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): ALINE DA SILVA AMORIM PAF ETERNA PAX , FUNERARIA

& SOCIEDADE PAF ETERNA PAX

CPF/CNPJ: 31.416.086/0001-61

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujos fatos se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, não obstante a fundamentação da reclamação, verifica-se o cumprimento de diligência, por parte do (s) fornecedor (es) apta a sanar a lesão causada, atendendo, assim a reclamação apresentada, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Esteffane Millena Silva Roque

Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97.

Arquive-se, adotando as formalidades de praxe.

Notifique-se as partes.

09/01/2025

Coordenador Geral PROCON Parauapebas/PA

Protocolo: 32497

DECISÃO

Processo Administrativo: 240901630010020301

Consumidor: JOSINETE LIMA DA SILVA

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): TORRES E BATISTA LTDA. , ENJOY INGLES PROFISSIONAL

PARAUAPEBAS

CPF/CNPJ: 37.194.749/0001-27

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, considerando a fundamentação da reclamação, bem como que o (s) fornecedor (es) em questão não comprovou o atendimento da mesma, nem mesmo logrou êxito na desconstituição do direito do consumidor, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Francielma Amaro Doca

Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda,

não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo.

Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação.

Notifique-se as partes.

30/01/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 32513

DECISÃO

Processo Administrativo: 2408016300100020302,2408016300100020301

Consumidor: ELIAS MATIAS VAGMACKER JUNIOR

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es):

ESTÁCIO DE SA

ESTACIO RIBEIRAO PRETO

CPF/CNPJ:

34.075.739/0001-84

07.195.358/0001-66

Endereço:

Trata-se de reclamação do consumidor, em face do (s) fornecedor (es) acima indicados, cujos fatos, no decorrer da instrução, necessitavam de melhores esclarecimentos, o que motivou a notificação do consumidor para prestá-los, tendo o mesmo deixado de atender.

Diante da inércia do consumidor, que compromete a análise da demanda, deixamos de adentrar ao mérito da causa e opinamos pelo arquivamento da demanda como ENCERRADA POR DESINTERESSE DO CONSUMIDOR.

Vilma Santos Amorim Teles

Vistos etc.

Homologo o ENCERRAMENTO do processo administrativo por DESINTERESSE do consumidor, ante sua ausência injustificada, podendo ser desarquivado a pedido do consumidor, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n. 186/2003.

Sendo assim, arquive-se os autos, com as formalidades de praxe. Notifique-se as partes.

Coordenador Geral PROCON Parauapebas/PA

Fornecedor/nome responsável

Protocolo: 32516

DECISÃO

Processo Administrativo: 2409016300100147301

Consumidor: IVANICE ANTUNES MARQUES

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): TORRES E BATISTA LTDA. , ENJOY INGLES PROFISSIONAL

PARAUAPEBAS

CPF/CNPJ: 37.194.749/0001-27

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, considerando a fundamentação da reclamação, bem como que o (s) fornecedor (es) em questão não comprovou o atendimento da mesma, nem mesmo logrou êxito na desconstituição do direito do consumidor, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Francielma Amaro Doca

Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda, não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo.

Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação.

Notifique-se as partes.

28/01/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 32514

DECISÃO

Processo Administrativo: 2409016300100073302,2409016300100073301

Consumidor: JOSE DOMINGOS GOMES DOS SANTOS

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es):

ACS SILVA EIRELI

Banco Santander (Brasil) S.A.

MEGACRED PROMOTORA

Banco Santander

CPF/CNPJ:

38.822.478/0001-70

90.400.888/0001-42

Endereço:

Vila Presidente Juscelino Kubitschek - 2235 - 6 andar - estacao 337 - Avenida Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-011

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, considerando a fundamentação da reclamação, bem como que o (s) fornecedor (es) em questão não comprovou o atendimento da mesma, nem mesmo logrou êxito na desconstituição do direito do consumidor, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA. Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Francielma Amaro Doca
Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei. Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda, não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo. Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação. Notifique-se as partes.
28/01/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 32515

DECISÃO

Processo Administrativo: 2408016300100138301

Consumidor: MARLON SANTOS DA SILVA

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): REALIZA AUTOMOVEIS LTDA , LUKINHA AUTOMOVEIS

CPF/CNPJ: 39.807.492/0001-67

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, considerando a fundamentação da reclamação, bem como que o (s) fornecedor (es) em questão não comprovou o atendimento da mesma, nem mesmo logrou êxito na desconstituição do direito do consumidor, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Francielma Amaro Doca
Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei. Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda, não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo. Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação. Notifique-se as partes.
29/01/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 32517

DECISÃO

Processo Administrativo: 2408016300100154301

Consumidor: JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS , SAAEP

CPF/CNPJ: 14.031.756/0001-02

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, considerando a fundamentação da reclamação, bem como que o (s) fornecedor (es) em questão não comprovou o atendimento da mesma, nem mesmo logrou êxito na desconstituição do direito do consumidor, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Francielma Amaro Doca
Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda, não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo.

Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação.

Notifique-se as partes.

28/01/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 32509

DECISÃO

Processo Administrativo: 2409016300100151301

Consumidor: DIVINA SAMPAIO MUNIZ

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): TORRES E BATISTA LTDA. , ENJOY INGLES PROFISSIONAL PARAUAPEBAS

CPF/CNPJ: 37.194.749/0001-27

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, considerando a fundamentação da reclamação, bem como que o (s) fornecedor (es) em questão não comprovou o atendimento da mesma, nem mesmo logrou êxito na desconstituição do direito do consumidor, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Francielma Amaro Doca
Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda, não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo.

Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação.

Notifique-se as partes.

27/01/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 32510

DECISÃO

Processo Administrativo: 2409016300100081301

Consumidor: MARLENE GOMES MATOS

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): TORRES E BATISTA LTDA. , ENJOY INGLES PROFISSIONAL PARAUAPEBAS

CPF/CNPJ: 37.194.749/0001-27

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, considerando a fundamentação da reclamação, bem como que o (s) fornecedor (es) em questão não comprovou o atendimento da mesma, nem mesmo logrou êxito na desconstituição do direito do consumidor, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Francielma Amaro Doca
Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda, não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo.

Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação.

Notifique-se as partes.

29/01/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 32511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO NO MÊS DE JANEIRO/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E O CONTRATADO RELACIONADO ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.

DISPOSITIVO LEGAL: ART. 10, II, "B", DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CF/1988. OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM RAZÃO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA CONFERIDA À CONTRATADA GESTANTE.

LOTAÇÃO: SEMED/ ORDENADOR DE DESPESAS: MAURA REGINA PAULINO FERREIRA

CT-75056, TELMA COSTA LUSTOSA SILVA, PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LIBRAS CONTRATADO, 01/01/2025, 18/07/2025

Protocolo: 32488

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.

DISPOSITIVO LEGAL: CF/88, ART. 37, IX; LEI MUNICIPAL Nº 4.249/2002, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O ATO ESTÁ SENDO REALIZADO MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ORIUNDA DO DECRETO Nº 666/2025, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E TEMPORÁRIAS QUE EVITEM A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

LOTAÇÃO: SEMAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES

CT-74889, CARLOS HENRIQUE DA SILVA OSTERMANN, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75258, EVELI OLIVEIRA BOTELHO, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75067, GRAZIELLE BARBOSA DA SILVA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75063, HILDA DA SILVA, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75254, LARYSSA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75255, RUBIA DE SOUSA COELHO, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMED/ ORDENADOR DE DESPESAS: MAURA REGINA PAULINO FERREIRA

CT-74823, LUCELMA DE SOUSA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMMU/ ORDENADOR DE DESPESAS: BEATRIZ PEREIRA BARBOSA SILVA

CT-75268, BRUNA GOMES DO CARMO DANTAS, PSICOLOGO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74904, CAMILA LIRA CARDOSO AREIA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75264, ELIZANGELA ARRAIS DA SILVA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74901, ERIKA MEDEIROS TERÇO, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74905, ERIVANIA SOUSA PEREIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/

CT-75266, FERNANDA GUIMARAES DA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75066, GISELE DE ALMEIDA SOARES, ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74903, GRACIEMA GONCALVES NOIA, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74906, JESSICA BARBOZA PAULA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74907, LARA HANNA AIRES DE SOUSA BRITO, PSICOLOGO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74902, MARIA DE JESUS DE SOUSA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75265, MARIA EDUARDA SILVA E SILVA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75065, NATALIA DE DEUS QUEIROZ, NUTRICIONISTA CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75267, VANESSA DOS SANTOS SOUSA, PSICOLOGO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75064, YASMIM OLIVEIRA CARDOSO, PSICOLOGO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMB/ ORDENADOR DE DESPESAS: ROGINALDO REBOUCAS ROCHA
CT-74820, CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74819, CASSIO ROBERTO DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74780, MARIA RUBEANE DA SILVA GOMES SOARES, AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74817, PAULO AFONSO DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75049, TEODOLINO LIMA DE MIRANDA, ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMSA/ ORDENADOR DE DESPESAS: MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS

CT-75061, ANGRA SILVA SOUSA, MEDICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74792, CAMILA DA SILVA ABREU, ENFERMEIRO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75060, JOSE FRANCISCO, MEDICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74815, LUDMILLA MARINHO MACIEL, ENFERMEIRO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74822, MAITE DOS SANTOS FEITOSA, MEDICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74765, RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, MEDICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74821, TATIANE BRAGA BURATTO LEONCO, MEDICO CONTRATADO, 27/01/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMSI/ ORDENADOR DE DESPESAS: HIPOLITO DO NASCIMENTO GOMES

CT-75272, ALDECLI ALVES AZEVEDO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75270, ANJEISA MARIA GOMES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75076, CLEONICE MOREIRA MENDES, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75071, DAMARIS DA SILVA SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75072, ELIANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74911, FRANCISCA JOSETE LEAL SANTOS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75075, HELEM CRISTINA MARTINS PEREIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74910, JAQUELINE DOS SANTOS COSTA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75269, LIDIANE DO NASCIMENTO FARIAS MENDES, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74913, LUCIENE SOUSA SANTOS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75070, LUIZA SOUSA MORAES, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-74912, MARIA GOMES LACERDA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75073, MARIA HELENA FEITOSA DE CASTRO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75074, MARLUCE ALVARENGA SIQUEIRA BARBOSA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025/CT-75271, SILVILENE SOARES DA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 21/01/2025, 18/07/2025

Protocolo: 32489

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO, CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DO CONTRATO.

DISPOSITIVO LEGAL: CF/88, ART. 37, IX; LEI MUNICIPAL Nº 4.249/2002, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O ATO ESTÁ SENDO REALIZADO MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ORIUNDA DO DECRETO Nº 666/2025, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E TEMPORÁRIAS QUE EVITEM A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA/ ORDENADOR DE DESPESAS: MELINA PEREIRA CAIADO

CT-75726, JALK HAMMER ALVES CARNEIRO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOELMA DE MOURA LEITE

CT-75716, EVERSON COSTA SOARES, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74931, JOSI ANE MELO CHAVES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74938, KARLA BEATRIZ SILVA DE MENEZES OLIVEIRA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75717, LEANE LIMA

DA SILVA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75715, MICHAEL ADRIANO SILVA DE AQUINO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74930, RAFAELLY PINHEIRO MENEZES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: PROSAP / ORDENADOR DE DESPESAS: THIAGO OLIVEIRA BATISTA

CT-75279, EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74922, EIRIVANE DOS SANTOS ALVES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75104, JOSE DANILO SANTANA PEREIRA, ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75280, LUCIANA FERNANDES DE SOUSA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74923, MARIA DE JESUS CLARINDO LOPES DA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75107, MICHELE PINTO DA COSTA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75282, MILENA CALIXTO PAIXAO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74924, SIRLEY NEVES DA COSTA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75281, SYDNEIA ALVES E SOUSA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEGOV/ ORDENADOR DE DESPESAS: NATALIA SANTOS OLIVEIRA

CT-74883, ALEXANDRE RAMOS FARIAS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74882, RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEHAB/ ORDENADOR DE DESPESAS: WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR

CT-75283, ALANE DOS SANTOS MACEDA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74929, CLAUDIA MARA PINHEIRO DA SILVA MATIAS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74925, DIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74927, HELOINE PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75284, INGRID MENDES CANTANHEDE, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74926, JAIRE PEREIRA OLIVEIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74928, LEIDIANE DA SILVA BORGES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75285, LIDIA FEITOSA GOMES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75287, LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75286, LUIZ RODRIGO SARAIVA DE SOUSA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEJUV/ ORDENADOR DE DESPESAS: HALLISON RAFAEL GOMES PINHEIRO

CT-75055, ANDRESSA MATEUS LIMA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75054, MARIA EDUARDA LIMA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMAD/ ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO

CT-75086, CRISTIANE MARQUES PARDIM DE REZENDE, ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74920, KAREN MONTIBELLER DA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75085, LAYS ALMEIDA MORAES PINHEIRO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75277, NANCY TATIANE DA SILVA FERREIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 05/02/2025, 18/07/2025/CT-74921, SILVIA MARIA DE CASTRO SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES

CT-75262, ADRIANA MUNIZ SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75068, ALICE DOS SANTOS SOARES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74899, ANA PAULA DA SILVA AMORIM, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75081, CICERO GOMES DA SILVA FILHO, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75077, CLEIDEVAN FRANCA LINO DOS SANTOS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74888, DAIANE DE ANDRADE, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74884, DEIVID CAVALCANTE PEREIRA, CONTADOR CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74898, EDSON CAMARGO DA SILVA CUNHA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75079, ELAYNE FERREIRA OLIVEIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74890, ERICA DOS SANTOS CUNHA, PSICOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75263, EVILA PEREIRA DE AMORIM, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74900, GILMARA LIZ DA SILVA DE SOUSA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75261, GIRLANY STEFANY DE SOUSA LIMA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74895, IASMIN ALVES FERREIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74894, JANILDA SILVA E SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74832, JAQUELINE

RODRIGUES DE SOUZA, NUTRICIONISTA CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74897, JOINA RENATA CARVALHO LIMA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74886, JOSEANE DE SOUSA ROCHA, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74885, LEONARDO PASTORA VIEIRA, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74893, LETICIA ANTUNES VANER, PSICOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75080, LUCIANA PEREIRA DA SILVA CHAVES, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75091, LUCIEUDES CUNHA VERAS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75082, MAIKON DOUGLAS SILVA DE AGUIAR, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74831, MANOEL DE JESUS GONCALVES COSTA, MONITOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74896, MARIA DAS NEVES LIRA PENNER, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75057, MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA, PSICOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75062, MARIA LUIZA ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74887, NILVA DO CARMO CANTAO COSTEIRA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74830, RAQUEL BRITO DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75260, REBECA SOUZA ARAUJO LEITE, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74892, ROSANA DA SILVA FERNANDES, PSICOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75078, SANDRA REGINA SILVA ROCHA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75058, STEFANY DE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, PSICOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74829, TATIANE TEIXEIRA SANTOS SOARES, CUIDADOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75059, THAISE MORGANA DA SILVA SIQUEIRA, PSICOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75253, VICTORIA DOS REIS GONCALVES DA COSTA, PSICOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMED/ ORDENADOR DE DESPESAS: MAURA REGINA PAULINO FERREIRA

CT-75259, ADAHIANE MAGALHAES BRANDAO, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74825, CAROLINA PEREIRA CORREA, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74824, CINTIA KELCIANE GOMES DE OLIVEIRA, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-75052, CLAUDENICE DE JESUS COSTA MENDES OLIVEIRA, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-75053, DENILZA ALVES PINTO DUARTE, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-75050, ELIENAI PIRES ALMEIDA, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74827, FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-75051, JEYNNY RAIANE SOARES CORREA FEITOZA, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74828, JULIE SOARES PINTO DE RESENDE, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74826, LUCIANA DUARTE AZEVEDO, PROFESSOR LICENCIADO PLENO - LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74881, MARCILENE FARIAS DA LUZ SOUZA, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74880, MARIA MARLI SOARES, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025/CT-74879, MONICA DE SOUSA OLIVEIRA, PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS CONTRATADO, 24/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMOB/ ORDENADOR DE DESPESAS: ROGINALDO REBOUCAS ROCHA

CT-75714, PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75069, TATIA COSTA DE MATOS, ARQUITETO URBANISTA CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74818, THAYRES DE CARVALHO BORGES BRANDAO DE SOUZA, ARQUITETO URBANISTA CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMPROR/ ORDENADOR DE DESPESAS: GENESIO DA SILVA FILHO

CT-75101, ANDREIA DA SILVA LOPES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75102, AUCIMAR DE JESUS DOS SANTOS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75108, IRAILDE DAS GRACAS OLIVEIRA SOUZA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75103, LUCILENE MATILDES DE CARVALHO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75718, REMYLRIA VIEGAS CORREA, ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMSA/ ORDENADOR DE DESPESAS: MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS

CT-74734, ALEF DUARTE MAIA, AUXILIAR DE FARMACIA CONTRATADO, 03/02/2025, 18/07/2025/CT-74806, CAMILA CASTRO MAGALHAES, MEDICO CONTRATADO, 12/02/2025, 18/07/2025/CT-74798, CRISTINA LAMEIRA FONSECA, PSICOLOGO CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-75090, ELENILZA CRUZ DOS SANTOS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74940, FELIPE DA SILVA PROTACIO, AUXILIAR DE MANUTENCAO E REPAROS CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74936, IEZA KALINE BEZERRA FALCAO, FONOAUDIOLOGO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74935, JESSICA OLIVEIRA MARTINS DA CRUZ, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74934, KAREN RAISSA ANDRADE SOUSA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74805, KARINA AGUIAR

SOARES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74933, KATIANE DE CARVALHO DOS SANTOS MATIAS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74932, LILIA DA SILVA OLIVEIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75096, LUIS CARLOS CASTRO BELFORT, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75097, MARCIA GARDENIA CHAVES LOPES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75095, NARA DANYELLE BARROS SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74715, NATACIA GRAZIELE MAGALHAES RAMOS, FONOAUDIOLOGO CONTRATADO, 04/02/2025, 18/07/2025/CT-74939, RAYANA PEREIRA NASCIMENTO NARCISO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74764, TALITA RAQUEL SAMPAIO BUDEUS FRANCO, MEDICO CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-75100, THAMYRES DE CARVALHO MOREIRA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75098, THIELLE SILVA DE ALENCAR, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-75099, VANESSA DE BRITO CUNHA FERNANDES, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMSI/ ORDENADOR DE DESPESAS: HIPOLITO DO NASCIMENTO GOMES

CT-74909, EDENILSON CARLOS BARROS DO CARMO, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025/CT-74908, KATIA SIRLENE RODRIGUES TEIXEIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL CONTRATADO, 10/02/2025, 18/07/2025

LOTAÇÃO: SEMURB/ ORDENADOR DE DESPESAS: HERLON SOARES DA SILVA

CT-75276, AMANDA BIZARRIA FONTES, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-74917, ANTONIO WARISSONN CARVALHO DE SOUSA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 08/02/2025, 18/07/2025/CT-75083, DOMINGOS SOUSA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-75275, EZEQUIEL XAVIER DA SILVA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-74919, FABIO AGUIAR DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-75088, GEOVANE CAVALCANTE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-74914, HILMA DE MEDEIROS AZEVEDO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 08/02/2025, 18/07/2025/CT-75273, JONATHAN FERNANDO BELLO NASCIMENTO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 08/02/2025, 18/07/2025/CT-75084, MARCOS ARAUJO ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-74918, MARIA EDILENE FRANCELINO SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-75278, PAULA GRAZIELLY ROCHA MARANHÃO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 01/02/2025, 18/07/2025/CT-74915, ROBSON PINTO DOS SANTOS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 08/02/2025, 18/07/2025/CT-74916, SARAH CENA SANTOS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 08/02/2025, 18/07/2025/CT-75274, SHERLY PESSOA SILVA, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATADO, 08/02/2025, 18/07/2025

Protocolo: 32490

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0019/2025 – SEMAD/CA

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o contrato nº 20240768 firmado com a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal setorial suplente da Procuradoria Geral do Município designado na Portaria de nº 0005/2025 – SEMAD/CA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HELISON LUIS LIMA, Auxiliar Administrativo, MT-7034, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO em substituição à servidora ANTONIA APARECIDA ATAÍDE DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, MT- 361, para exercer a função de Fiscal Setorial Suplente da referida secretaria concernente ao contrato nº 20240768, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.311.143/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas constantes do procedimento administrativo Adesão nº A.2024-002PMP à Ata de Registro de preços nº 031/2023 – SEAD/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SRAP/MA.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o servidor será responsável por atestar as faturas e serviços prestados para a sua respectiva secretaria perante o contrato em questão e velará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local

onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V- Recusar os serviços em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;

VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, os serviços que não correspondam ao contratado;

VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. O servidor designado nos artigos prévios, atestar a ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Parauapebas-PA, 20 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/202

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0019/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240768 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

PMP

CONTRATADO:

TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ:

14.311.143/0001-29 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.157.984,00

VIGÊNCIA:

23/07/2024 a 23/07/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS CONSTANTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ADESÃO Nº A.2024-002PMP À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 – SEAD-MA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SRAP/MA. CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

RÔMULO LOPES DA SILVA

Fiscal do Contrato

ALEXANDRO LUIZ ROZIN

Suplente de Fiscal

LUZIMAR CARVALHO DE SANTANA

Fiscal Setorial

HELISON LUIS LIMA

Suplente Setorial

Protocolo: 32500

COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - CTRH

AVISO DE NOMEAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 001/2022/PMP
AVISO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2022/PMP, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de Nível Médio do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura e CONVOCA para comparecerem na sede da Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, localizada no Bairro Rio Verde, Rua Tiradentes, S/N, esquina com Av. Tancredo Neves, Parauapebas/Pará, nos dias 14 e 17 de março de 2025, conforme cronograma de habilitação que ficará disponível no site da prefeitura <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/concurso-01-2022/>, munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme Edital Nº 001/2022.

OBSERVAÇÃO: Considerando a listagem dos exames solicitados para todos os cargos, informamos que não será necessário a realização do exame clínico, uma vez que este será realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Parauapebas durante a Avaliação Médica Admissional.

CARGO: – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA URBANA -ZONA NORTE

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

36-VAGA REMANESCENTE-KLEZIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO-121/2025; 39-VAGA REMANESCENTE-TAINA PINTO DA SILVA-122/2025; 41-PcD-ERICO RIBEIRO DA SILVA ROSA DE SOUSA-123/2025; 42-LUMA GABRIELA SILVA DOS REIS-124/2025; 43-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 44-KAROLANNE PEREIRA SOUSA- 125/2025; 45-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 46-DENISE DIAS DANTAS-126/2025; 47 -DANIEL DA PASCHOA LIMA- 127/2025; 48-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);49-LAUCIDIO BONFIM LEAL-128/2025; 50-FABIO MEIRELES OLIVEIRA-129/2025;51-ANGELA ROCHA MONTEIRO LIMA-130/2025; 52-MARIA LUIZA SANTOS SOUSA LOPES-131/2025;53-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 54-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 55-PATRICIA ALVES CARVALHO-132/2025; 56-THYAGO DA SILVA SANTOS-133/2025; 57- MARIA APARECIDA SILVA SANTOS-134/2025; 58-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);59-MAYCON FREITAS KRAUSE -136/2025; 60-THAYNA MOURAO FRAZAO-137/2025; 61-PcD-AURELIA DE OLIVEIRA-138/2025;62- (FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 63-NEGRO-MABIA THAIS OLIVEIRA-135/2025;64-EUDILA SILVA DOS SANTOS-140/2025;65-ALINE JESSICA FURTADO SERRA RIBEIRO-141/2025; 66-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);67-DANIELLE COELHO MENDES-142/2025; 68-NEGRO-HELLEM ELYANA DOS REIS MARTINS-139/2025; 69-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);70-JOSE HERLON PEREIRA SANTOS-143/2025; 71-LEIDISUEPHINE GASPARGRAZAO-144/2025; 72-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO).

CARGO: – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA URBANA- ZONA SUL

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

31-ELINAIARA DE ARAUJO DE LIMA-162/2025; 32-TANIA CRISTINA SILVA SA SANTOS-163/2025; 33- NEGRO-DENIZETE DUARTE PEREIRA-164/2025; 34-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 35-MARIENE FEITOSA SANTO LIMA-165/2025; 36 -ELANE ROSARIO DE SOUZA-166/2025; 37-SANDRO DOS SANTOS FERREIRA-167/2025;38-NEGRO-MARILENE NASCIMENTO DIAS-168/2025; 39-LETICIA PARENTE TEIXEIRA FARIAS-169/2025; 40-LEILA MARIA SIMAO FERREIRA-170/2025;41-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);42-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 43-NEGRO-VICTOR MARCIEL SANTOS COSTA-171/2025; 44-KARLA ELISABETH SILVA GALVAO-172/2025; 45-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 46-RAQUEL PIRES CORREA-173/2025;47-MONIQUE EVEM SOUSA PAULO CARDOSO-174/2025; 48-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);49- M A U R I V A N I A FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA-175/2025; 50-LIDIANE CARVALHO PAES-176/2025; 51-LEIDIANE DE JESUS LOPES-177/2025; 52-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 53-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 54-FRANCIMAR SILVA DA CONCEICAO-178/2025; 55- (F A L T O U AO CURSO INTRODUTÓRIO); 56-JOSIANA SILVA MACEDO-179/2025; 57-WILMA OLIVEIRA DE SOUSA-180/2025; 58-NEGRO-ANTONIA VILMA DA SILVA FREIRE-181/2025; 59-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);60-SUERRLA LOURANY SANTOS DA SILVA COSTA-182/2025; 61-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);62-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO).

CARGO: – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA URBANA- ZONA NORDESTE

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

28-NEGRO-CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA-183/2025;29-DAYLLA RIBEIRO LIMA DA SILVA DE ALMEIDA-184/2025; 30-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);31-SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS-185/2025;32-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);33-NEGRO-LORENA KARINA LIMA DA SILVA-186/2025; 34-ANTONIA SILVANA PIRES DO NASCIMENTO-187/2025; 35-RAFAEL DE SOUSA GOMES-188/2025; 36-WALLAS BRITO BARBOSA-189/2025; 37-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 38 -NEGRO-LUCAS GABRIEL BRITO COSTA-190/2025; 39-JEAN PAULO COELHO MORAES-191/2025; 40-CLEBERSOM MOREIRA SANTOS-192/2025; 41-PcD-ALDAIR FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS-193/2025; 42- (FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 43 -NEGRO-PAULO VINICIUS OLIVEIRA SOUSA-194/2025; 44-LEINANE PEREIRA PACHECO -195/2025; 45-JOEL DA SILVA COELHO-196/2025.

CARGO: – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA URBANA - ZONA SUDESTE

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

26-THAYNA LETICIA MORAES CARVALHO-145/2025; 27- MOISES MARTINS DE SALES-146/2025; 28- NEGRO-LUMA LIVIAN DOS PRAZERES GOMES-147/2025; 29-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 30-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO); 31-SHEILA DIELLE DE ARAUJO ALVES-148/2025; 32-ANTONIO FRANCISCO ROCHA FERREIRA-149/2025; 33-NEGRO-RENATA DE SOUZA OLIVEIRA-150/2025; 34-LUCAS DIAS DA SILVA-151/2025; 35-LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA-152/2025; 36-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO);37-JALK HAMMER ALVES CARNEIRO-153/2025; 38- NEGRO-SUELLEN SOUSA GOMES-154/2025; 39-ROSENILDE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA-155/2025; 40-(FALTOU AO CURSO INTRODUTÓRIO).

CARGO: – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA RURAL-PAULO FONTELES

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

2-VAGA REMANESCENTE-CICERA BRITO DA SILVA SANTOS-156/2025;

CARGO: – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA RURAL- PALMARES II

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

13-ISLA DA SILVA CARVALHO BENTO-157/2025;14-MARCIEL ALVES LOPES-158/2025; 15-RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA-159/2025; 16-GIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS-160/2025; 17-ANA ALICE CASTRO VIANA-161/2025;

Parauapebas (PA), 07 de março de 2025.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 32671

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 001/2022/PMP

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022/PMP, destinado ao preenchimento de vagas para cargo de Professor do quadro de pessoal efetivo de Nível Superior da Prefeitura e CONVOCA para comparecerem na sede da Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, localizada no Bairro Rio Verde, Rua Tiradentes, S/N, esquina com Av. Tancredo Neves, Parauapebas/Pará, no dia 14 de março de 2025, conforme cronograma de habilitação que ficará disponível no site da prefeitura <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/concurso-01-2022/>, munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme Edital Nº 001/2022.

OBSERVAÇÃO: Considerando a listagem dos exames solicitados para todos os cargos, informamos que não será necessário a realização do exame clínico, uma vez que este será realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Parauapebas durante a Avaliação Médica Admissional.

CARGO: PROFESSOR ÁREA I: CRECHE – ZONA URBANA

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

86-FRANCISCA LIDIANE FIGUEREDO SOUZA-197/2025; 87-MAIRA CARVALHO DE SOUZA RODRIGUES-198/2025; 88-NEGRO-FRANCINE FONSECA ARAGAO NASCIMENTO-199/2025; 89-DAYCE KELLY POMPEU CHAVES-200/2025; 90-ELAINE SILVA LIMA-201/2025; 91-RAIMUNDA CLAUDIA AIRES-202/2025; 92-ELISSANIA MEDEIROS DA SILVA-203/2025; 93-NEGRO-ROSANGELA SANTANA VIEIRA RODRIGUES-204/2025; 94-RONILDE BEZERRA ALVES-205/2025; 95-ANTONIA EROEME MARQUES DE SOUSA-206/2025.

CARGO: PROFESSOR ÁREA I: EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

73-NEGRO-RIVALDO DE JESUS DA SILVA-207/2025; 74-KARINY COSTA NEVES-208/2025; 75-JESSICA SILVA DA COSTA-209/2025; 76-ANA PAULA DA SILVA VIANA-210/2025; 77-TACIANE ARAUJO SANTOS-211/2025; 78-NEGRO-ANTONIO DA SILVA CARVALHO-212/2025.

CARGO: PROFESSOR ÁREA I: CICLOS INICIAIS – ZONA URBANA

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

83-NEGRO-ANA PAULA GAIA DE MEDEIROS-213/2025; 84-WALBERLENE VALENTE GOMES-214/2025; 85-ERICA SOUZA LOBO-215/2025; 86-MATHEUS FREITAS DE CARVALHO-216/2025; 87-LYANDRA LAREZA DA SILVA MATOS-217/2025; 88-NEGRO-INGRID SOUZA LIMA-218/2025; 89-FERNANDA HELENA MARQUES-219/2025; 90-YNGRID ESTEFANNY CHAVES VICENTE-220/2025; 91-RANILSON ROCHA RIBEIRO-221/2025; 92-NAIANE RIBEIRO DE BRITO-222/2025.

CARGO: PROFESSOR ÁREA I: CICLOS INICIAIS – ZONA RURAL

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

14-NEGRO-BRUNA PEREIRA DA SILVA-223/2025.

Parauapebas - PA, 07 de março de 2025.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 32672

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 001/2017/PMP

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017/PMP em cumprimento ao item 6.1 da sentença do processo nº 0804356-20.2020.8.14.0040, destinado ao preenchimento de vagas para cargo de Professor do quadro de pessoal efetivo de Nível Superior da Prefeitura e CONVOCA para comparecerem na sede da Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, localizada no Bairro Rio Verde, Rua Tiradentes, S/N, esquina com Av. Tancredo Neves, Parauapebas/Pará, no dia 14 de março de 2025, conforme cronograma de habilitação que ficará disponível no site da prefeitura <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/prefeitura-municipal-de-parauapebas-professor-2017-01-2017/>, munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme Edital Nº 001/2017-Abertura e Edital Nº 02/2018 - Retificações.

CARGO: 9 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA – ZONA URBANA

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

11 - JOSE AUGUSTO SOUSA AFONSO - 114/2025.

CARGO: 10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA – ZONA RURAL

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

14 - ESDRAS MENDES PEREIRA - 115/2025; 15 - LUCAS DA SILVA TAVARES - 116/2025.

CARGO: 13 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS – CFB – ZONA URBANA

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

8 - MESSANIA CARDOSO SILVA - 117/2025; 9 - JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ PIANO - 118/2025.

CARGO: 15 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA – ZONA URBANA

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

13 - ENILIA PEREIRA DE MELO SÁ - 119/2025.

CARGO: 17 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA – ZONA URBANA

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

10 - FRANCILENO DA TRINDADE BATISTA - 120/2025.

Parauapebas (PA), 07 de março de 2025.

Aurélio Ramos de Oliveira Neto

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 32673**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****CONCURSO PÚBLICO – Edital Nº 001/2022/PMP****AVISO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2022/PMP, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de Nível Médio do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura e CONVOCA para comparecer na sede da Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, localizada no Bairro Rio Verde, Rua Tiradentes, S/N, esquina com Av. Tancredo Neves, Parauapebas/Pará, no dia 14 de março de 2025, conforme cronograma de habilitação que ficará disponível no site da prefeitura <https://parauapebas.pa.gov.br/concursos-de-parauapebas/concurso-01-2022/>, munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme Edital Nº 001/2022. OBSERVAÇÃO: Considerando a listagem dos exames solicitados para todos os cargos, informamos que não será necessário a realização do exame clínico, uma vez que este será realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Parauapebas durante a Avaliação Médica Admissional.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO:

ORDEM-NOME-PORTARIA/ANO

5 - VAGA REMANESCENTE- PcD - RONIMAR DOS SANTOS TEIXEIRA CORREA -224/2025;

Parauapebas (PA), 07 de março de 2025.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 32674

Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.299,29(Dois mil, duzentos noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32499**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250202****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): GLPA LICITACOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 6.995,00(Seis mil, novecentos noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32505**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250194****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025SECULT**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O): M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS

OBJETO: Contratação da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para a realização de show musical do cantor MURILO HUFF, na programação em alusão às festividades do 35º do encontro da mulher no município de Parauapebas, Estado do Pará, que acontecerá no dia 14 de março de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 26 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32491**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250198****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): A L F SILVA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 16.067,53 (Dezesseis mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32496**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250206****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): PPF COM E SERV LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 3.605,00(Três mil, seiscentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32512**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250203****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 488,60(Quatrocentos oitenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32507**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250204****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATOS****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250201****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00(Dois mil, vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32501**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250199****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00(Dezenove mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32498**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20250200****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da

VALOR TOTAL: R\$ 160,00(Cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32508

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250207

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 6.200,48(Seis mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32518

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250209

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 7.525,00(Seite mil, quinhentos vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 32519

OUTROS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo DECRETO Nº 023, DE 1º DE JANEIRO DE 2025, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025, em favor da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.673.878/0001-44, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a realização de show musical da cantora KAILANE FRAUCHES, na programação em alusão às festividades do 35º encontro da mulher no município de Parauapebas, Estado do Pará, que acontecerá no dia 13 de março de 2025, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Parauapebas (PA), 28 de fevereiro de 2025

JHONATAS DE SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura

Protocolo: 32492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 30 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o servidor que especifica para exercer a função de Coordenador Das Ações Integradas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 014 de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Diego da Silva Lima – Cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para exercer a função de Coordenador das Ações Integradas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 03 de março de 2025

Neil Armstrong da Silva Soares

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Decreto nº. 014/2025

Protocolo: 32493

OUTROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA: Nº 09 - FUMDCAP

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP

CONTRATADA(O): C. PEDROSO ATIVIDADE E PROMOCAO A SAUDE LTDA
CNPJ: 14.302.530/0001-07

OBJETO: Contratação de serviços para a realização de aulas de Nataçao Terapêutica, com o objetivo de estimular o desenvolvimento global de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o apoio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnaíba (FUMDCAP).

VALOR TOTAL: R\$ 61.977,60

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021

SUBCLASSE CNAE: 93.13.1-00

Aldo Nonato Lindoso Serra

Presidente do COMDCAP

Decreto 518/2023

Protocolo: 32503

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DISPENSA: Nº 07/2025 - FUMDCAP

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP

CONTRATADA(O): DECORA PINTURAS E SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 12.600.022/0001-71

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de brindes personalizados para realizações das campanhas, ações e parcerias previstas no Plano de Ações do FUMDCAP/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 57.025,00

VIGÊNCIA: 30/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021

SUBCLASSE CNAE: 47.89-0-99

Aldo Nonato Lindoso Serra

Presidente do COMDCAP

Protocolo: 32504

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 06/2025 – FUMDCAP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO I ou II da Lei 14.133, de 2021 O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP), torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, LOTE OU GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso I ou II da Lei 14.133, de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	12/03/2025 ÀS 23h59
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	fumdcap@parauapebas.pa.gov.br

DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Terrestres, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;

- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

- ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP), para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 2101

Projeto Atividade:08 243 4051 2.204 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48, da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de até R\$ 22.500,00

PERÍODO PARA ENVIO/PROCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial do Município (Portal da Prefeitura de Parauapebas), e no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: fumdcap@parauapebas.pa.gov.br, fazendo referência à DISPENSA, a Proposta de Preços e os documentos de habilitação deverão ser enviados até as 23h59 do dia 12 de março de 2025.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP), localizado na Rua 11 Nº 21, Chácara do Sol, Bairro Primavera, Parauapebas PA, no horário de 08h00 às 17h00.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Decreto, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou CPF; Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item/ lote/global/grupo, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos dos insumos/materiais ou prestação dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP) revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP) deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (FUMDCAP).

A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas, 07 de março de 2025.

Aldo Nonato Lindoso Serra

Presidente do COMDCAP

Decreto 518/2023

Memorando Nº 06/2025 - COMDCAP

Parauapebas, 05 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor Aldo Nonato Lindoso Serra

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Parauapebas (COMDCAP)

Assunto: Pedido de Autorização para Contratação Direta visando à

Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Terrestres

Prezado Presidente,

No âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (COMDCAP), a Secretaria Executiva, responsável pela coordenação e execução de políticas em defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município, serve-se do presente para solicitar a V.S.^a a contratação de empresa especializada em serviços de Agenciamento de Passagens Terrestres.

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação direta dos serviços de agenciamento de passagens terrestres é imprescindível para assegurar a participação ativa dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas (COMDCAP) em diversos eventos, reuniões e atividades essenciais à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A presença dos membros do Conselho em eventos como seminários, encontros, visitas técnicas, reuniões e processos judiciais é fundamental para a representação e defesa dos interesses da comunidade, especialmente no que se refere à formulação de políticas públicas e ao fortalecimento da atuação do Conselho. As passagens rodoviárias são fundamentais para garantir o deslocamento desses representantes, permitindo a troca de experiências, o compartilhamento de conhecimentos e o aprimoramento das ações voltadas à proteção infantil/juvenil. Dessa forma, a contratação visa viabilizar essa participação, contribuindo diretamente para o avanço das políticas de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município.

PRAZOS DE VIGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prazo para execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela empresa contratada, com base no plano de trabalho aprovado pela contratante, que estabelecerá o início das atividades, garantindo que as passagens sejam fornecidas de acordo com a necessidade do COMDCAP.

Prazo de vigência: A contratação terá vigência até o dia 31/12/2025.

OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A empresa contratada para a execução dos serviços objeto desta contratação deverá disponibilizar atendimento ininterrupto em dias úteis, das 8h às 18h, para atender prontamente as solicitações via sistema e e-mail informados previamente pela contratante, e ter disponibilidade para atendimento em casos excepcionais e urgentes, a qualquer dia e horário, com telefones fixos e celulares de plantão. A contratada também deverá estar preparada para resolver rapidamente quaisquer problemas relacionados a reservas de passagens, tarifas de transporte e outras questões logísticas, além de comunicar à contratante quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços, fornecendo os devidos esclarecimentos e adotando as providências necessárias.

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVO, QUANTITATIVO, UNIDADE DE MEDIDA:

ITEM	DESCRIPTIVO (Origem/Destino)	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Passagem Rodoviária Parauapebas/Belém - Executivo	unidade	10
02	Passagem Rodoviária Belém/Parauapebas - Executivo	unidade	10
03	Passagem Rodoviária Parauapebas/Brasília - Semi-leito	unidade	5
04	Passagem Rodoviária Brasília/Parauapebas - Semi-leito	unidade	5
05	Passagem Rodoviária Parauapebas/Marabá - Convencional	unidade	20
06	Passagem Rodoviária Marabá/Parauapebas - Convencional	unidade	20
07	Passagem Rodoviária Parauapebas/Goiânia - Semi-leito	unidade	10
08	Passagem Rodoviária Goiânia/Parauapebas - Semi-leito	unidade	10
11	Passagem Rodoviária Parauapebas/São Luís - Semi-leito	unidade	5
12	Passagem Rodoviária São Luís/Parauapebas - Semi-leito	unidade	5

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento e/ou prestação dos referidos serviços:

I - Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, quando aplicável;
c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, quando aplicável;

II - Habilitação Fiscal

a) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
c) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

III - Habilitação social e trabalhista:

a) Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores);
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
c) Certificado de Regularidade do FGTS.

IV - Qualificação técnica mínima necessária:

a) Declaração de Órgão Público ou empresa privada de que o fornecedor já forneceu produtos ou prestou serviços da mesma natureza ou similar ao objeto da contratação;
b) Registro da empresa ou profissional no Conselho de Classe pertinente a atividade a ser executada, se houver.

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de agenciamento de passagens terrestres serão prestados predominantemente por meio de comunicação eletrônica (e-mail) e contato telefônico. A contratação dos serviços poderá ser realizada através de solicitações enviadas para o endereço de e-mail designado pela contratada ou por meio de chamadas telefônicas para os números de contato especificados.

Atenciosamente,

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 06/2025

PROPOSTA:

ITEM	INSERIR DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagem Rodoviária Parauapebas/Belém - Executivo	unidade	10		
02	Passagem Rodoviária Belém/Parauapebas - Executivo	unidade	10		
03	Passagem Rodoviária Parauapebas/Brasília - Semi-leito	unidade	5		
04	Passagem Rodoviária Brasília/Parauapebas - Semi-leito	unidade	5		
05	Passagem Rodoviária Parauapebas/Marabá - Convencional	unidade	20		

06	Passagem Rodoviária Marabá/Parauapebas - Convencional	unidade	20		
07	Passagem Rodoviária Parauapebas/Goiânia - Semi-leito	unidade	10		
08	Passagem Rodoviária Goiânia/Parauapebas - Semi-leito	unidade	10		
09	Passagem Rodoviária Parauapebas/São Luís - Semi-leito	unidade	5		
10	Passagem Rodoviária São Luís/Parauapebas - Semi-leito	unidade	5		
VALOR TOTAL R\$			R\$		

No valor da proposta apresentada estão inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventual(is) substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social:

CNPJ nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme item e preço, estabelecidos no Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Parauapebas, de de 2025.

Nome Completo

(RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal[1]

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 06/2025.

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, DECLARA, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que caso seja declarada vencedora do certame, a empresa estará excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____, de _____ de 2025

Nome completo

Representante Legal

Protocolo: 32506

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0090/2025

A Empresa DISK MANIN GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 32.561.217/0001-67, localizada na Avenida H, S/N, Quadra: 62, Lote: 21, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Serviços de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0091/2025

A Empresa A. B. F. LIMA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA, inscrita no CNPJ 20.326.563/0001-81, localizada na Rua I, Nº 165, Quadra: 68, Lote: 21 e 22, Bairro: União, com atividade de Restaurantes. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0092/2025

A Empresa SCR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 58.038.667/0001-63, localizada na Avenida Guatemala, S/N, Quadra: 45, Lote: 04, Setor 03 - Bairro: Vila Rica, com atividade de Manutenção e Reparação de máquinas e equipamentos industriais. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0093/2025

A Empresa PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.420.658/0001-06, localizada na Avenida G, S/N, Quadra: 01 G, Lote: 36, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura, troca de óleo e outros. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0094/2025

A Empresa FC VENDAS COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.414.364/0001-86, localizada na Rodovia Dr. Faisal Salmen, Nº 6022, Loja 26B, Bairro: Novo Brasil, com atividade de Comércio de equipamentos de informática e comunicação com manutenção. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada.

Protocolo: 32520

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ATOS

PORTARIA DE FISCAL Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições definidas no art. 6º, V, da Lei Municipal nº 4.549 de 13/12/2013, e com fulcro nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública Municipal, previsto no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Convênio nº 002/2024 a ser celebrado entre o Município de Parauapebas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP e o Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP, que tem como objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento do Curso de qualificação ao Porte de Arma de Fogo à Guarda Municipal de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor DIEGO COSTA DA SILVA, Matrícula: 6841 como representante titular e o servidor JOCÉLIO CARVALHO DA SILVA, Matrícula: 6650, como representante suplente para realizarem a fiscalização do referido convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas, 06 de março de 2025.

Hipólito do Nascimento Gomes

Secretário Municipal de Segurança

Institucional e Defesa do Cidadão

Decreto nº 008/2025

Protocolo: 32495

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 189/2025

DESIGNA CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Parauapebas, cuja Coordenação compete a servidor efetivo designado pela Presidência da Mesa Diretora, nos termos do artigo 39, parágrafo único, da Resolução nº 017, de 23 de dezembro de 2015, deve ter substituto legalmente indicado em casos de férias, licenças ou outros afastamentos, de modo a não comprometer os trabalhos do órgão e da Câmara Municipal, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 4.231/2002;

CONSIDERANDO o afastamento em virtude do gozo de férias do servidor TCHAILLES DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 0562301, demandando substituição pelo período do afastamento, de modo a não prejudicar o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora ANTÔNIA RAQUEL DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 000089, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Parlamentar, para responder interinamente no período de 06 a 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 7 de março de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 32494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATOS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 7/2025-005 CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: PLASMOBRAS LTDA

C.N.P.J.: 11.385.011/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS, O E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro a 29 de agosto de 2025.

HELRISSON DA COSTA DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 32485

EXTRATOS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 7/2025-008 CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: SISTEMAS COMPUTADORES

C.N.P.J.: 54.047.641/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO (FACIAL) COM A FINALIDADE DE PROCESSAR E CONTROLAR A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIÇOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

VALOR TOTAL: R\$ 14.647,79 (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 27 de janeiro a 31 de dezembro 2025

HELRISSON DA COSTA DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 32486

EXTRATOS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 7/2025-009 CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: M.A.M. MUNIZ COMERCIO E SERVIÇOS

C.N.P.J.: 18.340.404/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE PORTARIA, A CONTRATAÇÃO EM TELA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA

VALOR TOTAL: R\$ 61.335,52 (sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 27 de janeiro a 31 de julho 2025

HELRISSON DA COSTA DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 32487

COMPLEXO TURÍSTICO

